

como Solução Integrada, em 1971. Tais planos não foram implantados.

A Sabesp foi criada em 1º de novembro de 1973, a partir da fusão das empresas Comasp, Sanesp, Saec, Fesb, SBS e Sanevale, com a missão de planejar, executar e operar serviços de saneamento em todo o território do Estado. Com a atuação da Sabesp desenvolveram-se o Programa Sanegran de 1978 a 1991, a primeira etapa do Projeto Tietê entre 1992 e 1998, a segunda etapa entre 2002 e 2008, e a terceira etapa de 2010 a 2016.

Em 2010 inaugurou-se uma nova fase na gestão compartilhada do saneamento na cidade de São Paulo com a assinatura de convênio entre a Prefeitura, o Governo do Estado e a Agência Reguladora de Saneamento e Energia, ARSESP, bem como contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura e a Sabesp. A operacionalização do contrato, fundamentada em programa de metas e investimentos, e revisto quadrialmente, ensejou uma nova prática de administração intergovernamental. Os efeitos da crise hídrica mais severa da história, em 2015, conduziram a uma revisão do contrato pautada em novas diretrizes e posturas por parte do Município, do Estado, da prestadora Sabesp e da agência reguladora ARSESP.

O contrato de prestação de serviços de sa-

neamento para a capital paulista, desde 2010, é conduzido por Comitê Gestor com Presidência alternada a cada dois anos entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Paulo. Constitui modelo único no Brasil instituído para gerir a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em 2017 o contrato entre a Prefeitura e a Sabesp evoluiu em sua dinâmica. A Presidência do Comitê Gestor foi exercida pelo Vice-prefeito Bruno Covas até assumir a Prefeitura de São Paulo em 2018, o que conferiu ao colegiado impulso político e administrativo notável. Instituíram-se Secretaria Executiva e Núcleo de Gestão Técnica com responsabilidades ampliadas no âmbito operacional, criaram-se Comissões Temáticas para atualizar o Plano Municipal de Saneamento, rever programas de metas e investimentos, avançar no Programa Córrego Limpo, implantar sistemas de informações compartilhadas entre a Prefeitura, o regulador e a prestadora, atuar nas ligações factíveis de esgotos dos domicílios à rede pública e retomar o programa de uso racional da água em todos os imóveis utilizados pelo Município. O novo modelo de gestão compartilhada do saneamento adotado pela Prefeitura, Governo do Estado, Sabesp e ARSESP tem se mostrado exitoso e integrador. Suas resultantes estão demonstradas neste Plano.

to no território; prognóstico com definição de objetivos e metas; proposição de programas, projetos e ações, diante de um planejamento estratégico; e mecanismos de monitoramento e controle social. Destes conteúdos, alguns pontos são críticos para que o plano seja ativamente utilizado para orientação da gestão do saneamento. O diagnóstico deve contextualizar a situação do saneamento abrangendo os quatro componentes, identificando os problemas, as demandas e analisando os aspectos de natureza socioeconômica, ambiental, estrutural, política e institucional. O prognóstico deve estar objetivamente conectado com as questões e demandas diagnosticadas, tendo como referência objetivos e metas propriamente definidos. Com base nestas diretrizes são propostos os programas e ações, estrategicamente ordenados para que sejam proporcionais à criticidade das necessidades e condições locais identificadas, considerando escalas de curto, médio e longo prazo. A implementação visa informar como esses planos serão monitorados e avaliados, bem como estabelece diretrizes de controle social para o debate e revisão do atual plano para a próxima revisão. E por fim, uma vez que o PMSB deve ser sistematicamente acompanhado, atualizado e revisado periodicamente, é essencial que o plano contemple mecanismos e rotinas eficientes para

o monitoramento e o controle social quanto aos serviços prestados e às questões pautadas no diagnóstico. Durante estes processos, as metas e os indicadores de monitoramento previamente estabelecidos, devem ser avaliados com base nos resultados gerados e, caso necessário, devem ser restabelecidos visando a melhoria da gestão dos programas.

Assim, o PMSB se torna uma ferramenta que deve ser ativamente utilizada pelas entidades envolvidas com sistema de saneamento básico do município. Trata-se de um documento onde o planejamento e a gestão do saneamento são moldados e deve prever os devidos espaços para a contribuição da sociedade por meio de debates, audiências públicas e outros meios de participação e controle social. A oportunidade de participação empodera os diversos atores envolvidos a contribuírem de forma construtiva, assim como o acompanhamento e atualizações regulares e consistentes propiciam o melhoramento contínuo do saneamento básico integrado. Este ciclo de discussões e as oportunidades de participação é que garantem a qualidade do PMSB ao longo do tempo, e o tornam a principal ferramenta de apoio aos gestores públicos nas tomadas de decisão frente aos problemas de saneamento básico do município.

## 2. O PMSB COMO FERRAMENTA

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um instrumento de planejamento que estabelece diretrizes que devem nortear a atuação do Município em relação aos quatro componentes do saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos. Este instrumento é instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e complementado pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), que define o acesso ao saneamento como um dos direitos da cidade. A fim de estimular a elaboração do plano pelos municípios, o decreto 7.217/2010 determina como requisito básico a posse do PMSB para obtenção de recursos federais. A data limite para esta exigência, revista pela terceira vez, será após 31 de dezembro de 2019, conforme o Decreto Federal nº 9.254/2017. Para a elaboração dos planos, alguns documentos de referência foram lançados pelo Governo Federal, como o Termo de Referência de 2016, do antigo Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, ou o Termo de Referência lançado pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, com última revisão de 2018, que atua em saneamento focando em Municípios com popu-

lação de até 50.000 habitantes.

O PMSB incorpora diversos campos da gestão pública, bem como diferentes atores, e deve ser constituído atentando aos objetivos básicos de melhoria da qualidade de vida e saúde da população, universalização do acesso aos serviços e desenvolvimento sustentável, planejado e consciente, tendo em vista aspectos econômicos, ambientais e sociais do município. Para isso, o plano deve ser feito com a participação ativa de diversas entidades públicas, sociedade civil e demais interessados no setor de saneamento, onde são discutidas as ações, os programas propostos, os indicadores de monitoramento e os resultados das medições já feitas em relação ao saneamento básico do município. A intersectorialidade das ações propostas e a participação social tornam-se essenciais para a eficácia do plano, que deve ser amplamente divulgado, garantindo a contribuição dos diversos atores envolvidos, e periodicamente revisado, incluindo novidades tecnológicas e atualização das necessidades do município.

Os conteúdos do plano devem sustentar diferentes aspectos, embasando e operacionalizando-o como ferramenta de planejamento e gestão, incluindo: Mecanismos de mobilização social; diagnóstico da situação do saneamen-

## 3. A PRESENTE ATUALIZAÇÃO DO PMSB DE SÃO PAULO

A Política Nacional de Saneamento Básico, regulamentada pela Lei nº 11.445/2007, institui o plano de saneamento básico como ferramenta fundamental para alcançar a universalização dos serviços de saneamento e propiciar a melhoria contínua das condições no Município. O PMSB vigente do Município de São Paulo, elaborado em 2010, considera um horizonte de planejamento de 20 anos, mas prevê atualizações periódicas, tendo como referência um período máximo de quatro anos. Diante da necessidade de atualização e revisão do PMSB de São Paulo, o trabalho aqui desenvolvido contribui para a produção de uma revisão complementar do plano, traçando diretrizes e apresentando os conteúdos em um novo formato. Diante da previsão de uma nova revisão integral do PMSB para 2020, a presente atualização busca fazer a transição entre o modelo atual do plano e um modelo funcional, que seja melhor utilizado, impulsionando a participação e o engajamento dos diferentes atores, voltado para a gestão integrada do saneamento.

Assim, com a vigência prevista para 2019/2020, os conteúdos aqui elaborados foram pensados de forma a subsidiar discussões e grupos de trabalho focados no entendimento das demandas no Município e definição de soluções adequadas aos contextos locais, le-

vando em conta premissas básicas como: universalização, equidade, planejamento e gestão integrados, sustentabilidade e ações condizentes com as especificidades locais. Além disso esta atualização serve de base para as ações da gestão pública municipal, e para realizar o ajuste quadrial dos programas de metas e investimentos de prestação de serviços de saneamento, bem como compatibilizar a estratégia de aplicação dos investimentos das ações vinculadas ao planejamento municipal e estadual nas áreas habitacional e de infraestrutura urbana.

Diante do propósito desta atualização do PMSB, o formato do plano e a metodologia de elaboração foram adaptados, envolvendo etapas mais objetivas na composição do diagnóstico, prognóstico e planejamento estratégico. A definição dos conteúdos do plano envolveu a colaboração de diferentes instâncias da gestão municipal, especialistas técnicos, prestadoras de serviço e agência reguladora atuantes no Município, mas pela vigência específica desta revisão. Com relação aos dados utilizados no diagnóstico, foram obtidos com as prestadoras de serviço por meio de notas técnicas, planos municipais vigentes, estudo específicos acerca dos fluxos de esgotamento sanitário e em alguns casos foram conside-